



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 171/2019.

EMENTA: Autoriza contratação do candidato MATHEUS VALENÇA CORREIA, inscrito(a), aprovado(a) classificado(a) em 1º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 156/2019 deste Conselho, em sua XIV Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012045/2019-88,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a contratação do(a) candidato(a) MATHEUS VALENÇA CORREIA, inscrito(a), aprovado(a) classificado(a) em 1º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, Nível 1, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Matéria: Física, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2019.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =